



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

1

PARECER PREGOEIRO HABILITAÇÃO PROCESSO PE 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Consultoria para elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHS de Herval d'Oeste/SC, no qual se constituirá em instrumento de planejamento do município para viabilizar o acesso à moradia digna para uma melhor qualidade de vida da população e conseqüentemente a melhoria das condições ambientais locais, pelo período de 06 (seis) meses.

Trata -se de parecer quanto a habilitação da participante arrematante Magda Soluções Alternativas Ltda

Com relação aos documentos de Habilitação da participante Magda Soluções Alternativas Ltda, por tratar-se de licitação exclusiva para ME e EPP, a mesma deixou de apresentar documento que comprove a condição, conforme previsto nos itens 3.4.3 e subsequentes, quanto aos demais documentos analisamos os mesmos e estes cumpriram com todos os requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica – Financeira.

Com relação a Qualificação técnica

A participante apresentou dois atestados de capacidade técnica, sendo o primeiro da NLG Consultoria Ltda. com dois serviços prestados : Entenda os direitos Fundamentais do ECA com 48 horas e Assessoria e Consultoria em Captação de Recursos e Programas federais e estaduais com 8 horas de duração. O Segundo atestado emitido pela prefeitura de Campo Mourão trata de Organização e Assessoramento no Evento SIPAT, com fornecimento de infraestrutura e mão de obra para 3000 servidores em dois dias de evento.

Para fins de Capacidade Técnico Profissional a participante apresentou informações de três profissionais, sendo um deles através de Certidão de Acervo Técnico do CREA – RS da Engenheira Civil Luana Grings, sem demonstrar vínculo profissional.

Apresentou o currículo de Patrícia dos Santos Pires, com graduação em Serviço Social, sem comprovação de vínculo profissional e comprovação de inscrição e conselho profissional ou similar. Apresentou ainda currículo da sócia proprietária, não comprovando a conclusão dos cursos nele informados ou de inscrição e conselho profissional ou similar.

O edital pede 5 profissionais para a execução do trabalho, e pede a comprovação do vínculo profissional conforme itens 10.1.1.3 e 10.1.1.4, este último facultando a empresa presente declaração expressa de que se não dispuser dos profissionais os contratará para a prestação dos serviços, contudo não foi apresentado documento.

Após esta análise nosso entendimento é de que a participante não possui aptidão técnica mínima requerida e necessária para a execução do objeto, uma vez que os atestados não possuem similaridade com o objeto licitado, e nem comprovou a capacidade técnica operacional mínima exigida no edital, e ainda não comprovou a situação de Micro empresa, conforme apontado anteriormente, pelos motivos acima elencados **INABILITO** a participante Magda Soluções Alternativas Ltda.

Herval d'Oeste, 27 de agosto de 2024.

RUBENS ANTONIO CORREIA
Pregoeiro - Matrícula 2878